PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ***40*/2026** QUE ENTRE SI F **P4 TELECOM LTDA F**AZEM O **MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL** E A EMPRESA **P4 TELECOM LTDA** OBJETIVANDO A INCLUSÃO SERVIÇO DE IP DE ACESSO FIXO.

O **MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 78.510.112/0001-80, com sede na Rua Tamandaré, 98, Centro, Lindóia do Sul, SC, CEP 89.735-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Flávio Luiz Benini**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **P4 TELECOM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Dr. José de Miranda Ramos, 122, Centro, na cidade de Xanxerê - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 10.703.677/0001-40 neste ato representada pela sua sócia Administradora, Sr(a) **Elisa Cristiane Alves Giachin** doravante denominada CONTRATADA, ajustam e celebram o presente Termo Aditivo.

Considerando a Comunicação Interna, de 11 de agosto de 2026. encaminhada ao Setor de Contratos e Licitações;

Considerando o previsto no Art. 124 da Lei 14.133/2021, que prevê a possibilidade de alterações contratuais.

Considerando que, no curso da execução contratual, constatou-se a necessidade de acesso permanente aos equipamentos e sistemas instalados nas unidades municipais, especialmente para a coleta de dados dos registradores de ponto eletrônico, suporte técnico remoto, manutenção de sistemas, execução de rotinas de backup e acesso externo seguro aos sistemas corporativos. Para o adequado funcionamento desses serviços, se torna indispensável a utilização de endereços IP Fixos, uma vez que os endereços IP dinâmicos sofrem alterações periódicas, comprometendo a estabilidade das conexões, a comunicação entre sistemas e a execução de procedimentos técnicos essenciais à continuidade dos serviços públicos,sendo necessário o a inclusão de serviço de IP Fixo para os itens 1,2,4,7,10,11,12 e 14 do lote 01 e para o item 22 do lote 02.

Considerando que o valor acrescido corresponde a 8,99% (oito inteiros e noventa e nove por cento) do valor do contrato original.

Considerando que os percentuais dos acréscimos consignados, são inferiores aos limites prefixados no Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21, sobre o valor inicial do contrato.

Considerando o Parecer Jurídico 22/2026, emitido pelo Procurador do Município, que demonstra não haver óbice para a continuidade da presente alteração contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. .O presente Termo Aditivo tem por objeto inclusão do Link IP Fixo para os itens 1,2,4,7,10,11,12 e 14 do lote 01 e para o item 22 do lote 02. do contrato originário

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES.

2.1. Pela inclusão do serviço de IP Fixo para os itens 1,2,4,7,10,11,12 e 14 do lote 01 e para o item 22 do lote 02. do contrato originário , passa a tabela do item 3.1 do contrato originário, a vigorar, com a seguinte redação, a partir de **01 de setembro de 2026:**

Lote	**Item**	**Qtde**	**Un**	**Endereço**	**Valor mensal**	**Valor anual**	**Valor total vigência restante**
01	1	60	MÊS	Link de Internet para o Centro de Educação Infantil Roselene Fátima Bussolaro, localizado na Rua João Paulo II, Nº 436, Centro – 500mbps de download e 250mbps de upload.	R$ 125,00	R$ 1.500,00	R$ 7.500,00
		52	MÊS	Serviço de IP Fixo (estático)	R$ 29,90	R$ 358,80	R$ 1.554,80
	2	60	MÊS	Link de Internet para o Núcleo de Educação Ottaviano Nicolao, localizado na Rua Olímpio Bissolotti, Nº 369, Centro – 500mbps de download e 250mbps de upload.	R$ 125,00	R$ 1.500,00	R$ 7.500,00
		52	MÊS	Serviço de IP Fixo (estático)	R$ 29,90	R$ 358,80	R$ 1.554,80
	3	60	MÊS	Link de Internet para o Centro Cultural, localizado na Rua João Paulo II, ao lado do CEI, Centro – 500mbps de download e 250mbps de upload.	R$ 125,00	R$ 1.500,00	R$ 7.500,00
	4	60	MÊS	Link de Internet para o	R$ 125,00	R$ 1.500,00	R$ 7.500,00

				Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Rua XV de Novembro, Nº 320, Centro – 500mbps de download e 250mbps de upload.			
		52	MÊS	Serviço de IP Fixo (estático)	R$ 29,90	R$ 358,80	R$ 1.554,80
	5	60	MÊS	Link de Internet para a Biblioteca Pública Municipal\Telecentro Municipal, localizado na Travessa Gentil Dalmora, Nº 10, Centro – 500mbps de download e 250mbps de upload.	R$ 125,00	R$ 1.500,00	R$ 7.500,00
	7	60	MÊS	Link de Internet para o Centro Administrativo de Lindóia do Sul-SC, localizado na Rua Almirante Tamandaré, Nº 98, Centro – 700mbps de download e 350mbps de upload.	R$ 145,00	R$ 1.740,00	R$ 8.700,00
		52	MÊS	Serviço de IP Fixo (estático)	R$ 29,90	R$ 358,80	R$ 1.554,80
	8	60	MÊS	Link de Internet para o Centro Administrativo de Lindóia do Sul-SC, localizado na Rua Almirante Tamandaré, Nº 98, Centro (2º ponto) – 700mbps de download e 350mbps de upload.	R$ 145,00	R$ 1.740,00	R$ 8.700,00
		52	MÊS	Serviço de IP Fixo (estático)	R$ 29,90	R$ 358,80	R$ 1.554,80
	9	60	MÊS	Link de Internet para o Destacamento da Polícia Militar, localizado na Rua Barão do Rio Branco, Nº 90, Centro – 500mbps de download e 250mbps de upload.	R$ 125,00	R$ 1.500,00	R$ 7.500,00

	10	60	MÊS	Link de Internet para a Secretaria de Assistência Social e Habitação, localizado na Rua 29 de Julho, Nº 407, Centro – 500mbps de download e 250mbps de upload.	R$ 125,00	R$ 1.500,00	R$ 7.500,00
		52	MÊS	Serviço de IP Fixo (estático)	R$ 29,90	R$ 358,80	R$ 1.554,80
	11	60	MÊS	Link de Internet para o Conselho Tutelar, localizado na Rua Sete de Setembro, Nº 275, Centro – 500mbps de download e 250mbps de upload.	R$ 125,00	R$ 1.500,00	R$ 7.500,00
		52	MÊS	Serviço de IP Fixo (estático)	R$ 29,90	R$ 358,80	R$ 1.554,80
	12	60	MÊS	Link de Internet para Diretoria de Urbanismo, localizado na Rua David Bertol, Nº 149, Centro – 500mbps de download e 250mbps de upload.	R$ 125,00	R$ 1.500,00	R$ 7.500,00
		52	MÊS	Serviço de IP Fixo (estático)	R$ 29,90	R$ 358,80	R$ 1.554,80
	14	60	MÊS	Link de Internet para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, localizada em Linha Acídio, Interior – 500mbps de download e 250mbps de upload.	R$ 125,00	R$ 1.500,00	R$ 7.500,00
		52	MÊS	Serviço de IP Fixo (estático)	R$ 29,90	R$ 358,80	R$ 1.554,80
	15	60	MÊS	Link de Internet para a Câmera de videomonitoramento BEM-TE-VI Rua da paz (rótula hospital)	R$ 120,00	R$ 1.440,00	R$ 7.200,00

				-27.051020, -52.088144 – 300mbps de download e 150mbps de upload.			
	16	60	MÊS	Link de Internet para a Câmera de videomonitoramento BEM-TE-VI SC 473 (Saída para Irani) -27.045734, -52.076126 – 300mbps de download e 150mbps de upload.	R$ 120,00	R$ 1.440,00	R$ 7.200,00
	17	60	MÊS	Link de Internet para a Câmera de videomonitoramento BEM-TE-VI Rua 1º de Maio (Moinho) -27.056172, -52.087448 – 300mbps de download e 150mbps de upload.	R$ 120,00	R$ 1.440,00	R$ 7.200,00
	18	60	MÊS	Link de Internet para a Rua 7 de setembro (Praça) -27.051608, -52.084049 – 300mbps de download e 150mbps de upload.	R$ 120,00	R$ 1.440,00	R$ 7.200,00
	19	60	MÊS	RESERVA TÉCNICA 1 Fibra Óptica – 500mbps de download e 250mbps de upload.	R$ 125,00	R$ 1.500,00	R$ 7.500,00
	20	60	MÊS	RESERVA TÉCNICA 2 Fibra Óptica – 500mbps de download e 250mbps de upload.	R$ 125,00	R$ 1.500,00	R$ 7.500,00
	21	60	MÊS	RESERVA TÉCNICA 3 Fibra Óptica – 500mbps de download e 250mbps de upload.	R$ 125,00	R$ 1.500,00	R$ 7.500,00
VALOR TOTAL MENSAL DO LOTE01:						**R$ 2.664,10**	
VALOR TOTAL ANUAL DO LOTE01:						**R$ 31.969,20**	
VALOR TOTAL VIGÊNCIA REMANESCENTE						**R$ 138.533,20**	

CONTRATO DO LOTE01:							
	Item	**Qtde**	**Uni**	**Endereço**	**Valor total mensal**	**Valor anual**	**Valor total vigência**
Lote 02	22	60	MÊS	Link de internet para a Escola Núcleo XV de Novembro, localizada em Linha XV de Novembro – 20mbps de download e 10mbps de upload.	R$ 125,00	R$ 1.500,00	R$ 7.500,00
		52	MÊS	Serviço de IP Fixo (estático)	R$ 29,90	R$ 358,80	R$ 1.554,80
	23	60	MÊS	RESERVA TÉCNICA 1 Rádio – 20mbps de download e 10mbps de upload.	R$ 125,00	R$ 1.500,00	R$ 7.500,00
	24	60	MÊS	RESERVA TÉCNICA 2 Rádio – 20mbps de download e 10mbps de upload.	R$ 125,00	R$ 1.500,00	R$ 7.500,00
	25	60	MÊS	RESERVA TÉCNICA 3 Rádio – 20mbps de download e 10mbps de upload.	R$ 125,00	R$ 1.500,00	R$ 7.500,00
VALOR TOTAL MENSAL LOTE 2:						**R$ 529,90**	
VALOR TOTAL ANUAL LOTE 2 :						**R$ 6.358,80**	
VALOR TOTAL VIGÊNCIA REMANESCENTE CONTRATO LOTE 2:						**R$ 27.554,80**	
VALOR TOTAL DO CONTRATO						**R$ 188.547,00**	

2.2. Ao valor anteriormente firmado que era de ***R$ 173.700,00 (cento e setenta e três mil e setecentos reais),*** , fica acrescido, o valor do presente aditivo de **R$ 15.548,00 (quinze mil quinhentos e quaremta e oito reais)**, passando o descritivo do item 3.1. do contrato original a vigorar com a seguinte redação:

"3.1.O valor total do presente Contrato é de R$ ***189.248,00 (cento e oitenta e nove mil e duzentos e quarenta e oito reais)*** *pela prestação dos serviços"*

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1.Pelo presente termo aditivo, as despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s), prevista(s) a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026:

04.000 - Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Turismo
04.001 - Diretoria Da Educação
2.037 – Manut. Das Atividades Do Ensino Fundamental
34 - 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas 1.500.1001.0001 Mde – Educação
2.071 – Manut. Da Educação Infantil – Creche
46 - 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas 1.500.1001.0001 Mde – Educação

06.001 Secretaria De Infraestrutura E Transportes
2.053 – Manut. Das Ativ. Secret. De Infraestrutura E Transportes
92 - 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas 1.500.0000.0104 Recursos Ordinários
2.051 - Manut. Serviços Urbanos E De Utilidade Pública
98 - 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas 1.500.0000.0104 - Recursos Ordinários

03.001 – Secretaria Municipal De Administração E Finanças
2.035 – Manut. Das Atividades Administrativas
17 - 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas 1.500.0000.0104 Recursos Ordinários
2.034 - Manut. Do Conselho Tutelar
8 - 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas 1.500.0000.0104 - Recursos Ordinários

07.001 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.044 - Manut. Do Fundo M. De Assist. Social
109 - 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas 1.500.0000.0104 - Recursos Ordinários
2.046 - Manut. Bl. Prot. Social Básica
117 - 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas 1.661.0000.0236 – Transferências Suas/Estado

CLÁUSULA QUARTA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e posteriores alterações, não afetadas pelo presente termo.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Lindóia do Sul, SC, 01 de setembro de 2026.

FLAVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

P4 TELECOM LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:
01. _____ 02. _____

Nome: Fernanda Ramos
CPF: 075.xxx.xxx-23

Nome: Josiel Carlos Artmann
CPF: 081.xxx.xxx- 00

Nome:Felipe Augusto Bottcher
Fiscal Substituto do Contrato

Nome: Ligia Rossini Gonçalves Rigo
Gestor do Contrato